DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS.
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 87/2023**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO **N°22/2023**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
DETENTORA DA ATA: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.**
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 306.300,00 (trezentos e seis mil e trezentos reais).
VALIDADE DA ATA: 06 (SEIS) MESES.
ASSINATURA: 17/03/2023
.....

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 10/2023

Objeto: Contratação de prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios e caixas d'água instaladas em prédios e próprios do município de torrinha, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às nove horas e trinta minuto (09:30hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **MARCELO SERAFIM, GUSTAVO MERINO CANOLA** e **JULIANA DALFITO GAVA** (membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela Portaria n° 270, de 20 de outubro de 2021), sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguintes empresas: **a) IMUNIBEM SANEAMENTO AMBIENTAL (CNPJ Nº 56.886.591/0001-09), b) BIOLIMPEZA SM CONTROLE DE PRAGAS LTDA (CNPJ Nº 23.720.554/0001-69, c) JOAQUIM LEONARDO FILHO (CNPJ Nº 20.054.020/0001-52) e d) GOMES IMUNIZADORA CONTROLE PRAGAS LTDA (CNPJ Nº 49.958.969/0001-69).** Realizou pedido de extensão da carta convite a empresa **JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA (CNPHJ Nº 17.851.000/0001-06),** onde juntou requerimento, apresentou CRC válido e juntou contrato social, fazendo jus ao pedido de extensão (item 03.04 do Edital). Na presente sessão de abertura dos envelopes não estavam presentes os representantes das empresas. Entregou, tempestivamente, o envelope de proposta, a seguinte empresa: **a) JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA (CNPJ Nº 17.851.000/0001-06).** O Senhor Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ele, o envelope e que conferissem inviolabilidade do mesmo. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que a empresa proponente, qual seja: **a) JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA (CNPJ Nº 17.851.000/0001-06),**optou pelo tratamento diferenciado e favorecido, nos moldes do subitem "03.13" do Edital, e, portanto, gozará no presente certame licitatório dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram comparadas com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pela empresa **a) JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA (CNPJ Nº 17.851.000/0001-06),** com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Fica ainda consignado em ata, que a empresa **JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA (CNPJ Nº 17.851.000/0001-06)** proponente, apresentaram juntamente com a proposta e documentos de habilitação, a declaração de renúncia do direito de recorrer. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital. Da análise dos documentos, decidiu a Comissão Permanente de Licitação por **HABILITAR** a empresa **JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA (CNPJ Nº 17.851.000/0001-06).** A Comissão verificou, ainda, que apenas 01 (uma) empresa apresentou proposta válida. Sendo assim declaro **FRACASSADO** o presente certame. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame via Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha (Lei Municipal n° 1.870, de 21 de maio de 2021) Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a todos presentes.

MARCELO SERAFIM
Presidente da Comissão Permanente
Julgadora de Licitações

GUSTAVO MERINO CANOLA **JULIANA DALFITO GAVA**
Membros

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br